



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 160/2022

**EMENTA:** Concede a servidora municipal **Neiva de Lourdes Giordani Koerich** função gratificada e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Municipal **Neiva de Lourdes Giordani Koerich**, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30% (trinta) por cento, responsável pelo controle de almoxarifado de produtos odontológicos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr,  
em 22 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

**PORTARIA N° 160/2022**

EMENTA: Concede a servidora municipal Neiva de Lourdes Giordani Koerich função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Vigente. RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal Neiva de Lourdes Giordani Koerich, ocupante do cargo de provimento efetivo, função gratificada de 30% (trinta) por cento, responsável pelo controle de almoxarifado de produtos odontológicos, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr, em 22 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cid:4396825